



**RESOLUÇÃO Nº 299/2010**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL NOVO MILÊNIO, LOCALIZADO NA RUA REVERENDO INÁCIO CAVALCANTE RIBEIRO, 295 – CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDO POR ODACY DE ANDRADE FREITAS SILVA - CNPJ 04.213.341/0001-04.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 230/2010, exarado no Processo nº 0019419-6/2009, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer, pelo período de 06 (seis) anos, o Ensino Fundamental ministrado no Centro Educacional Novo Milênio, localizado na cidade de Campina Grande – PB, mantido por Odacy de Andrade Freitas Silva - CNPJ 04.213.341/0001-04.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de novembro de 2010.

**SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA**  
**Presidente**

**IOLANDA DOS SANTOS MENDONÇA**  
**Relatora**